# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Tributos arrecadados ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Licitação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dobrada**
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

**Câmara Municipal de Dobrada**
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016




## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados

**Prefeitura Municipal de Dobrada**
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2025

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Outubro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA**

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO | | | |
| 1112.50.0.1.00.01 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL | 620.066,37 | 29.869,07 | 649.935,44 |
| 1112.50.0.1.00.02 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO | 449.297,86 | 25.118,64 | 474.416,50 |
| 1112.53.0.1.00.00 | ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL | 336.540,20 | 81.768,39 | 418.308,59 |
| 1113.03.1.1.00.00 | IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL | 683.161,25 | 76.594,13 | 759.755,38 |
| 1113.03.4.1.00.00 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL | 57.791,44 | 8.562,79 | 66.354,23 |
| 1114.51.1.1.00.01 | ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA | 1.450.669,42 | 159.231,62 | 1.609.901,04 |
| 1114.51.1.1.00.02 | ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA | 160.918,56 | 19.357,70 | 180.276,26 |
| 1121.01.0.1.00.01 | LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS COMER | 37.677,03 | 1.530,00 | 39.207,03 |
| 1121.01.0.1.00.02 | LICENÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.1.00.03 | TAXAS DE LICENÇA PARA EECUÇÃO DE OBR | 9.690,00 | 910,00 | 10.600,00 |
| 1121.01.0.1.00.04 | TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO | 5.650,00 | 500,00 | 6.150,00 |
| 1121.01.0.1.00.05 | TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CON | 36.018,27 | 2.233,70 | 38.251,97 |
| 1121.01.0.1.00.06 | TAXA DE ALINHAMENTO DE NIVELAMENTO | 9.500,00 | 0,00 | 9.500,00 |
| 1121.01.0.1.00.07 | OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.50.0.1.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN | 9.858,29 | 348,90 | 10.207,19 |
| 1122.01.0.1.00.01 | TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS | 4.205,00 | 1.200,00 | 5.405,00 |
| 1122.01.0.1.00.02 | TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA | 31.542,55 | 1.465,36 | 33.007,91 |
| 1122.01.0.1.00.03 | OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV | 3.450,00 | 0,00 | 3.450,00 |
| 1122.01.0.1.00.04 | TAXAS DE SEPULTAMENTO | 19.200,00 | 2.600,00 | 21.800,00 |
| 1131.53.0.1.00.00 | CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEM | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 3.925.236,24 | 411.290,30 | 4.336.526,54 |
| | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO | | | |
| 1711.51.1.1.00.00 | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRIN | 12.771.194,60 | 1.165.082,38 | 13.936.276,98 |
| 1711.51.2.1.00.00 | COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDIN | 1.370.906,60 | 0,00 | 1.370.906,60 |
| 1711.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RU | 155.499,37 | 81.939,19 | 237.438,56 |
| | Sub Total ..... | 14.297.600,57 | 1.247.021,57 | 15.544.622,14 |
| | TRANSFERÊNCIA DO ESTADO | | | |
| 1721.50.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL | 6.754.830,92 | 727.686,28 | 7.482.517,20 |
| 1721.51.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL | 1.434.089,76 | 51.161,09 | 1.485.250,85 |
| 1721.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIP | 48.340,89 | 6.064,03 | 54.404,92 |
| | Sub Total ..... | 8.237.261,57 | 784.911,40 | 9.022.172,97 |
| | RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS | | | |
| 1112.50.0.2.00.00 | IPTU - MULTAS E JUROS | 11.817,35 | 1.357,16 | 13.174,51 |
| 1114.51.1.2.00.01 | ISSQN-MULTAS JUROS | 3.175,82 | 380,37 | 3.556,19 |
| 1114.51.1.2.00.02 | ISSQN- CORREÇÃO MONETÁRIA | 30,87 | 0,00 | 30,87 |
| 1114.51.1.2.00.03 | ISSQN -MULTAS E JUROS - SIMPLES NACION | 3.043,13 | 367,57 | 3.410,70 |
| 1121.01.0.2.00.01 | MULTAS E JUROS - TAXAS DE LICENÇA DE F | 455,41 | 25,20 | 480,61 |
| 1121.01.0.2.00.02 | MULTAS E JUROS - TAXAS | 249,09 | 18,84 | 267,93 |
| 1121.50.0.2.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN | 59,62 | 17,53 | 77,15 |
| 1131.99.0.2.00.00 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - M | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 18.831,29 | 2.166,67 | 20.997,96 |
| | RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | | | |
| 1112.50.0.3.00.00 | IPTU - DIVIDA ATIVA | 262.551,85 | 16.531,94 | 279.083,79 |
| 1112.50.0.3.00.02 | IPTU-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO | 36.253,83 | 2.542,59 | 38.796,42 |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Prefeitura Municipal de Dobrada**
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2025

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Outubro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA**

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | | | |
| 1114.51.1.3.00.00 | ISSQN - DIVIDA ATIVA | 4.557,75 | 89,90 | 4.647,65 |
| 1114.51.1.3.00.02 | ISSQN-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO | 487,70 | 14,75 | 502,45 |
| 1121.50.0.3.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN | 3.182,62 | 0,00 | 3.182,62 |
| 1122.01.0.3.00.01 | TAXAS - DÍVIDA ATIVA | 17.505,33 | 527,84 | 18.033,17 |
| 1122.01.0.3.00.02 | TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA | 3.488,58 | 213,94 | 3.702,52 |
| 1122.01.0.3.00.03 | TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVID | 4.462,17 | 167,74 | 4.629,91 |
| 1131.99.0.3.00.01 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – D | 143,97 | 13,10 | 157,07 |
| 1131.99.0.3.00.02 | OUTRAS CONTR. DE MELHORIA – DÍV. ATIVA | 324,96 | 33,88 | 358,84 |
| | Sub Total ..... | 332.958,76 | 20.135,68 | 353.094,44 |
| | RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS | | | |
| 1112.50.0.4.00.00 | IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS | 62.531,29 | 4.533,28 | 67.064,57 |
| 1114.51.1.4.00.00 | ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS | 1.372,24 | 22,20 | 1.394,44 |
| 1121.50.0.4.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN | 814,50 | 0,00 | 814,50 |
| 1122.01.0.4.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM | 5.916,66 | 247,46 | 6.164,12 |
| 1131.99.0.4.00.00 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D. | 187,59 | 8,85 | 196,44 |
| | Sub Total ..... | 70.822,28 | 4.811,79 | 75.634,07 |
| | DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | | | |
| 9510.00.0.0.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | -4.240.299,60 | -406.386,53 | -4.646.686,13 |
| | Sub Total ..... | -4.240.299,60 | -406.386,53 | -4.646.686,13 |
| | Total ..... | 22.642.411,11 | 2.063.950,88 | 24.706.361,99 |

DOBRADA, 24 de novembro de 2025

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora
CRC 1SP 190938/0-6

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016




## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA**
**PROCED. ADMINISTRATIVO Nº. 037/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**

A Câmara Municipal de Dobrada, em conformidade com o artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 002 de 15 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de: 01- 3 UNIDADES- MASTRO EM AÇO CARBONO, MEDINDO 7 METROS PINTANDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (ACOMPANHA ROLDANAS E CABO DE AÇO). COM INSTALAÇÃO INCLUSA; 02- 1 JOGO- JOGO DE BANDEIRAS EM POLIAMIDA 3 PANOS TECIDO PRÓPRIO PARA USO EXTERNO. MEDIDA OFICIAL DE 1,35X1,93 METROS, BORDADA EM FIOS DE 100% NYLON E DUPLA FACE. COSTURA REFORÇADA E ILHÓS PARA FIXAÇÃO. (1- NACIONAL, 1- ESTADUAL, 1- MUNICIPAL); 03- 1 UNIDADE- PLACA DE JARDIM EM ACM (ALUMÍNIO BICOMPOSTO) NA COR AZUL, MEDINDO ,00X0,70 METROS+ LETREIRO E BRASÃO EM AÇO INOX BRILHANTE TIPO CAIXA ALTA COM LATERAL PROPORCIONAL A ALTURA COM CORTE FINO A LASER, COM INSTALAÇÃO. LETRAS COM 30CM- CÂMARA MUNICIPAL BRASÃO DO MUNICÍPIO DE 45CM; 04- 1 UNIDADE- PLACA DE LEGISLATURA COM FOTOS EM LATÃO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES MEDINDO 28X48,5CM COM FUNDO EM ACM PRETO E DUPLA MOLDURA 13 E 6 MEDIDA FINAL 49X68CM COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO; 05- 1 UNIDADE- PLACA DE LEGISLATURA EM LATÃO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES MEDINDO 28X48,5CM COM FUNDO EM ACM PRETO E DUPLA MOLDURA 13 E 6 MEDIDA FINAL 49X67,5CM COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO; 06- 1 UNIDADE- TARJA EM AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.

**Da Formação de Preço**: O valor total estimado para aquisição dos produtos e serviços é de **R$ 24.731,00** (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais). O critério utilizado para a formação da estimativa foi a MÉDIA dos preços obtida por meio de uma pesquisa de preços realizada previamente com três empresas do ramo, garantindo a economicidade e a paridade com o mercado.

**Descrição dos Itens**: A contratada deverá fornecer os itens abaixo, novos, de primeiro uso, com garantia mínima legal, incluindo fornecimento, transporte, entrega e instalação (quando aplicável), conforme detalhamento:

01- 3 UNIDADES- MASTRO EM AÇO CARBONO, MEDINDO 7 METROS PINTANDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (ACOMPANHA ROLDANAS E CABO DE AÇO). COM INSTALAÇÃO INCLUSA;

02- 1 JOGO- JOGO DE BANDEIRAS EM POLIAMIDA 3 PANOS TECIDO PRÓPRIO PARA USO EXTERNO. MEDIDA OFICIAL DE 1,35X1,93 METROS, BORDADA EM FIOS DE 100% NYLON E DUPLA FACE. COSTURA REFORÇADA E ILHÓS PARA FIXAÇÃO. (1- NACIONAL, 1- ESTADUAL, 1- MUNICIPAL);

03- 1 UNIDADE- PLACA DE JARDIM EM ACM (ALUMÍNIO BICOMPOSTO) NA COR AZUL, MEDINDO ,00X0,70 METROS+ LETREIRO E BRASÃO EM AÇO INOX BRILHANTE TIPO CAIXA ALTA COM LATERAL PROPORCIONAL A ALTURA COM CORTE FINO A LASER, COM INSTALAÇÃO. LETRAS COM 30CMCÂMARA MUNICIPAL BRASÃO DO MUNICIPIO DE 45CM;

04- 1 UNIDADE- PLACA DE LEGISLATURA COM FOTOS EM LATÃO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES MEDINDO 28X48,5CM COM FUNDO EM ACM PRETO E DUPLA MOLDURA 13 E 6 MEDIDA FINAL 49X68CM COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO;

05- 1 UNIDADE- PLACA DE LEGISLATURA EM LATÃO, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES MEDINDO 28X48,5CM COM FUNDO EM ACM PRETO E DUPLA MOLDURA 13 E 6 MEDIDA FINAL 49X67,5CM COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO; 06- 1 UNIDADE- TARJA EM AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES E FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.

**Da forma de pagamento**: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

**Do fornecimento do serviço**: A empresa vencedora deverá estar apta a fornecer os produtos e realizar a devida instalação do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Dobrada. A entrega e instalação dos produtos deverá ser realizada na Câmara Municipal de Dobrada, localizada na Rua Batista Barbieri, n° 1365, Centro, na Cidade de Dobrada, Estado de São Paulo, CEP: 15980-000, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

A apresentação de propostas de preço deverá ser enviada via e-mail: camara@dobrada.sp.leg.br ou pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Rua Batista Barbieri, 1365, Centro, no horário das 08:00 h às 17:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite **02/12/2025**.

**Dobrada**, 27 de novembro de 2025.
**Emilson Tavares de Castro**
Agente Operacional/Agente de Contratação

.....

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA**
**PROCED. ADMINISTRATIVO Nº. 020/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025**

A Câmara Municipal de Dobrada, em conformidade com o artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 002 de 15 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos na parede, readequação e construção em alvenaria e pintura no prédio da Câmara Municipal de Dobrada, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços no prédio da Câmara Municipal de Dobrada**.

**Da Formação de Preço**: O valor total estimado para a contratação dos serviços descritos é de R$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). A estimativa foi elaborada com base na média dos valores obtidos em pesquisa de preços realizada previamente com três empresas do setor, garantindo economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

**Da visita prévia do local da obra**: As licitantes poderão realizar visita técnica ao local da obra e seu entorno, a fim de conhecer integralmente as condições existentes, avaliar os serviços a serem executados e identificar eventuais dificuldades que possam influenciar na elaboração da proposta. Caberá à licitante obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias para a correta formulação da proposta e futura execução do contrato

**Dos serviços a serem realizados**: 1- Os serviços de reparos correção do reboco em torno de todas as paredes do prédio da Câmara Municipal em preparação para recebimento de pintura; 2- Pintura das paredes: aplicação de fundo primer e látex emborrachado parede externa, aplicação de fundo e pintura látex paredes internas das salas do administrativo, banheiros paredes e laje, sala de som paredes e laje. 3- Preparação das paredes e aplicação de textura fugê em uma área aproximada de 270,86m² de paredes. 4- Retirada de um blindex (janela com estrutura em aço) medindo 1,80 x 2,20 metros, fechamento do espaço em alvenaria; 5- Construção e aterro de muro de arrimo na parte frontal do prédio da Câmara medindo 28,00 metros comprimento x 0,70 metros de altura, a cada 2 metros uma coluna de concreto com amarração em ferro 5/16, respaldar, impermeabilizar, pintar e aterrar; 6- Remover a ferrugem do telhado em estrutura metálica e pintar com tinta emborrachada própria para cobertura

**Do fornecimento do serviço**: O prazo máximo para a execução completa dos serviços será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviço.

**Da forma de pagamento**: O pagamento será efetuado em 02 (duas) etapas, sendo a primeira com 15 dias após o início da obra, e será pago proporcionalmente conforme os materiais utilizados e os serviços realizado neste período e mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição dos serviços realizados, e o restante será pago no final da obra, nos mesmos moldes da primeira etapa.

A apresentação de propostas de preço deverá ser enviada via e-mail: camara@dobrada.sp.leg.br ou pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Rua Batista Barbieri, 1365, Centro, no horário das 08:00h às 17:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite **02/12/2025**.

**Dobrada**, 27 de novembro de 2025.
**Emilson Tavares de Castro**
Agente Operacional/Agente de Contratação

.....